

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO E PRAZO DO CONTRATO.

1.1. Aquisição de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS, COMO BRINQUEDOS, ELETRÔNICOS, MÓVEIS ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER ESTRUTURAÇÃO DOS ESPAÇOS CRAS MARGARIDAS I, CRAS II PETÁLAS DE ROSAS E CREAS VIDA SERENA, VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE**, conforme natureza, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

| Nº | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | QUANT. | UNIDADE | VALOR R\$ REF. |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|----------------|
| 01 | CASA DE BONECAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 3,000  | UNIDADE | R\$ 18.985,00  |
|    | ESPECIFICAÇÃO : DESCRIÇÃO BÁSICA: CASA DE BONECA TOTALMENTE DESMONTÁVEL, COM PROTEÇÃO UV QUE IMPEÇA DESGASTES OU DESBOTE MESMO EXPOSTO AO CLIMA, OBRIGATÓRIO CONTER ACESSÓRIO TIPO KIT PLAY HOUSE (PIA SEM VAZÃO DE ÁGUA), FOGÃO 02 BOCAS E ESCORREDOR DE PRATOS, ARMÁRIO, KIT DE PANEAS, PRATOS E TALHERES. DIFERENCIAIS: FABRICADA EM PALITILENO DE MÉDIA DENSIDADE (MATERIAL NÃO TÓXICO E RECICLÁVEL), TELHADO COM PROTEÇÃO EM FORMATO 02 ÁGUAS PARA PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS AO TEMPO, TODOS OS CANTOS ARREDONDADOS, ABERTURA LATERAL COM MESA EXTERNA RETRÁTIL ABAIXO, CAMPANHIA QUE TOCA DE VERDADE AO PUCHAR CORDINHA. COMPOSIÇÃO: TELHADO EM FORMATO DE 02 (DUAS) ÁGUAS COM CHAMINÉ DE UM LADO E CLARABOIA DE OUTRO; 01 (UMA) ABERTURA LATERAL COM JANELINHA ABRE-FECHA (02 PEÇAS), E FLOREIRA ABAIXO DA JANELA; TELEFONE PARA PENDURAR DO LADO DA PAREDE LATERAL INTERNA; VARANDA COM CERQUINHA ACOPLADA NA PARTE FRONTAL E UM BANQUINHO. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: MANUAL DE INSTRUÇÕES E MONTAGEM POR CONTA DO FORNECEDOR, IDADE RECOMENDADA: DE 01 ANO A 12 ANOS, POLITILENO RETOMOLDADO SUPER RESISTENTE, MEDIDAS MINÍMAS: 160CM X 160CM S 140CM (CXLXA). GARANTIA: 01 ANO APÓS O RECEBIMENTO. |        |         |                |
| 02 | PLAYGROUND COM ACESSIBILIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 6,000  | UNIDADE | R\$ 21.420,66  |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |        |         |              |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|--------------|
|    | ESPECIFICAÇÃO : PLAYGROND COM ACESSIBILIDADE: DESENVOLVIDO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT, CONFORME O PROJETO DE LEI Nº 13.443/2017, QUE TORNA BRINQUEDOS ADAPTADOS PARA CRIANÇAS EM PARQUES PÚBLICOS E PRIVADOS DE TODO O PAÍS. DIFERENCIAIS MÍNIMOS: DESENVOLVIDO DE FORMA A TRAZER DIVERSÃO E ESTIMULAR A IMAGINAÇÃO DE TODAS AS CRIANÇAS, INCLUINDO OBVIAMENTE CRIANÇAS QUE POSSUEM ALGUM TIPO DE DEFICIÊNCIA. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: 01 (UM) UNIDADE DE BALANÇO ADAPTADO FRONTAL CADEIRANTE; 01 (UM) BALANÇO AMERICANO SIMPLES ADAPTADO CADEIRANTE; GIRA GIRA ADAPTADO CADEIRANTE E 01 (UMA) GANGORRA ADAPTADA CADEIRANTE. DETALHES TÉCNICOS: ESTRUTURA FEITA EM TUBOS DE 02 POLEGADAS (PÉS, TRAVESSÃO, CORREMÃO E SUSTENTAÇÃO), CHAPAS DE FERRO DE 1/8, TODOS NA PAREDE DE 02MM. SOLDA MIG, PINTURA ESMALTE PU COM FUNDO ESPECIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, PARAFUSOS EM AÇO ZINCADO. GARANTIA: 01 ANO, MONTAGEM POR CONTA DO FORNECEDOR E ENTREGA TÉCNICA. |        |         |              |
| 03 | AR CONDICIONADO, SPLIT CAPACIDADE 18.000 BTUS, CICLO QUENTE E FRIO INVERTER                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 10,000 | UNIDADE | R\$ 5.360,98 |
|    | ESPECIFICAÇÃO : AR CONDICIONADO, SPLIT CAPACIDADE 18.000 BTUS, CICLO QUENTE E FRIO COM TECNOLOGIA INVERTER, COM UNIDADE INTERNA E EXTERNA, CONTROLE REMOTO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |        |         |              |
| 04 | NOTEBOOK I7 8GB/HD 1-TB/15 POLEGADAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 6,000  | UNIDADE | R\$ 8.311,00 |
|    | ESPECIFICAÇÃO : NOTEBOOK I7 8GB/HD 1-TB/15 POLEGADAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |        |         |              |
| 05 | ANDADOR PARA ADULTOS E IDOSOS COM ASSENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 3,000  | UNIDADE | R\$ 2.188,50 |
|    | ESPECIFICAÇÃO : ESTRUTURA: ALUMÍNIO ANODIZADO, NÃO ENFERRUJA. DIMENSÕES DO PRODUTO: FECHADO: LARGURA: 49 CM / COMPRIMENTO: 62 CM / ALTURA: 79 A 88 CM ABERTO: LARGURA: 68 CM / COMPRIMENTO: 62 CM / ALTURA: 79 A 88 CM PESO DO PRODUTO: 7,5 KG PESO QUE O PRODUTO SUPORTA: ATÉ 100 KG COMPOSIÇÃO: - CORPO: ALUMÍNIO - BRAÇOS DAS MANOPLAS: AÇO - RODAS: PVC - CESTO: TECIDO SINTÉTICO - ASSENTO: ESPONJA DE ALTA DENSIDADE REVESTIDO EM PVC - APOIO DE MÃO: PVC E POLIAMIDA 6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |         |              |
| 06 | FORNO ELÉTRICO CAPACIDADE 60 LITROS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 3,000  | UNIDADE | R\$ 2.545,64 |
|    | ESPECIFICAÇÃO : ESPETO GIRATÓRIO PRATELEIRAS REGULÁVEIS BASE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |        |         |              |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |         |               |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|---------------|
|    | ANTIDERRAPANTE TEMPERATURA DE 0°C ATÉ 250°C TIMER 120 MINUTOS LUZ PILOTO DE INDICAÇÃO DE FUNCIONAMENTO FUNÇÕES GRELHA, ASSA, TOSTA, GRATINA E AQUECE RESISTÊNCIAS BLINDADAS 4 RESISTÊNCIAS QUE DISTRIBUEM MELHOR O CALOR CERTIFICADO PELO INMETRO MANUAL DE INSTRUÇÕES GARANTIA 12 MESES.                                                                                                                                                           |        |         |               |
| 07 | ARMÁRIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 8,000  | UNIDADE | R\$ 3.231,36  |
|    | ESPECIFICAÇÃO : ARMARIO DE AÇO PARA COZINHA MAX 13V 4 PORTAS 4 GAVETAS, ESTRUTURA DURAVÉL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |        |         |               |
| 08 | CADEIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 40,000 | UNIDADE | R\$ 2.456,66  |
|    | ESPECIFICAÇÃO : BRAÇOS REGULAGEM DE ALTURA, RODIZIOS, ASSENTO E ENCOSTO, MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO/FERRO PINTADO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |        |         |               |
| 09 | BRINQUEDOTECA COM ACESSIBILIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 3,000  | UNIDADE | R\$ 13.298,19 |
|    | ESPECIFICAÇÃO : DESCRIÇÃO BÁSICA: BRINQUEDOTECA COM ACESSIBILIDADE, COMPOSTA POR UM FLIPERAMA COM MAIS DE 700 JOGOS, COMO OS CLÁSSICOS PAC MAN, MARIO BROS, ATÉ JOGOS MAIS MODERNOS COMO STREET FIGHTER, CAPCOM VS MARVEL, MESINHAS PERSONALIZADAS E TEMATICAS, FABRICADAS EM MATERIAL ATÓXICO DE QUALIDADE.                                                                                                                                        |        |         |               |
| 10 | TAPETE EMBORRACHADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 12,000 | UNIDADE | R\$ 1.514,34  |
|    | ESPECIFICAÇÃO : TAPETE EMBORRACHADO, ANTIDERRAPANTE 10 METROS QUADRADOS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |         |               |
| 11 | BATEDEIRA PLANETARIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 2,000  | UNIDADE | R\$ 1.712,22  |
| 12 | ESPRESSOR DE FRUTAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 3,000  | UNIDADE | R\$ 1.979,66  |
|    | ESPECIFICAÇÃO : ESPRESSOR DE FRUTAS ELÉTRICO, TENSÃO 127V, POTENCIA MINIMA 100W.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |        |         |               |
| 13 | FREEZER                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 3,000  | UNIDADE | R\$ 5.478,00  |
|    | ESPECIFICAÇÃO : ARMAZENAMENTO ENTRE 500 E 520 LITROS. MATERIAL: GABINETE INTERNO E EXTERNO EM CHAPA DE AÇO PINTADO. FUNÇÃO: PODE SER USADO NA FUNÇÃO DE FREEZER OU REFRIGERADOR. TIPO DE DEGELO: MANUAL. PORTAS: 02 PORTAS. GRADES: DIVISÓRIA REMOVÍVEL. PUXADORES: 02 PUXADORES. PAINEL DE CONTROLE: FRONTAL. PÉS: 04 PÉS COM RODÍZIOS. DRENO DE GELO: FRONTAL - FACILITA O DEGELO E A LIMPEZA. UTILIZAR GÁS ECOLÓGICO. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES. |        |         |               |
| 14 | IMPRESSORA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 6,000  | UNIDADE | R\$ 2.772,66  |
|    | ESPECIFICAÇÃO : IMPRESSORA - LASER MULTIFUNCIONAL ATÉ FORMATO A4, TONER. IMPRIME, ESCANEIA E DIGITALIZA DOCUMENTOS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |        |         |               |
| 15 | LAVADORA DE ROUPAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1,000  | UNIDADE | R\$ 4.744,66  |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |       |         |               |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|---------------|
|    | ESPECIFICAÇÃO : COM CAPACIDADE DE ROUPA SECA E/OU MOLHADA MÍNIMA DE 15 KG, COM OS CILSO/FUNÇÕES BÁSICAS DE: LAVAR, ENXAGUAR E CENTRIFUGAR MATERIAL DO CESTO: INOX COM PÉS NIVELADORES, FILTRO PARA FIAPOS E ALÇAS LATERAIS PAINEL ELETRÔNICO DISPENSERS INDIVIDUAIS PARA, NO MÍNIMO: AMACIANTE E SABÃO TAMPO EM VIDRO TEMPERADO COM VISOR TRANSPARENTE E TRAVA DE SEGURANÇA NÍVEIS DE ÁGUA: MÍNIMO DE 04 (QUATRO) NÍVEIS VOLAGEM: 110V / 127V EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: SELO PROCEL A DIMENSÕES APROX.: 106,8 X 66,5 X 73 (A X L X P). PESO APROX.: 44,9 KG. COR BRANCA. COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOSE) MESES |       |         |               |
| 16 | NOBREAK 1200VA BIVOLT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 5,000 | UNIDADE | R\$ 2.896,33  |
| 17 | ARQUIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 7,000 | UNIDADE | R\$ 1.600,00  |
|    | ESPECIFICAÇÃO : MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO DE 3 A 4 GAVETAS, TRILHO TELESCÓPICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |       |         |               |
| 18 | BANCO/BANQUETA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 4,000 | UNIDADE | R\$ 82,33     |
|    | ESPECIFICAÇÃO : DESCRIÇÃO: BANCO/BANQUETA, FABRICADA EM MATERIAL DE PLÁSTICO PU DE ALTA RESISTÊNCIA, COM QUATRO PERNAS REFORÇADAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |       |         |               |
| 19 | SUPORTE PARA TELEVISÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 4,000 | UNIDADE | R\$ 1.290,62  |
|    | ESPECIFICAÇÃO : DESCRIÇÃO BÁSICA: SUPORTE PARA TELEVISORES DE 32 A 60 POLEGADAS, FABRICADO EM MATERIAL DE AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, PINTADO EM ESMALTE SINTÉTICO E FUNDO PREPARADOR ANTI FERRUGEM, REGULÁVEL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |       |         |               |
| 20 | CADEIRA DE RODAS ADULTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 3,000 | UNIDADE | R\$ 3.079,33  |
|    | ESPECIFICAÇÃO : MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO OU FERRO PINTADO, ESCAMOTEÁVEL, REMOVÍVEL COM ELEVÇÃO, APOIO PARA BRAÇOS, APOIO PARA PÉS ELEVÇÃO DE PERNAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |       |         |               |
| 21 | CADEIRA DE BANHO/HIGIÊNICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 3,000 | UNIDADE | R\$ 2.248,66  |
|    | ESPECIFICAÇÃO : ESPECIFICAÇÃO MATERIAL DE CONFEÇÃO   CAPACIDADE   COLETOR AÇO OU FERRO PINTADO   ATÉ 100 KG SEM COLETOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |         |               |
| 22 | FORNO MICRO-ONDAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 3,000 | UNIDADE | R\$ 2.576,66  |
|    | ESPECIFICAÇÃO : COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPACIDADE TOTAL MÍNIMA 30 LITROS, PAINEL DE CONTROLE ELETRÔNICO DE FÁCIL MANUSEIO, FUNÇÕES DESCONGELAMENTO E COZIMENTO PRÉ-PROGRAMADO, PRATO GIRATÓRIO, RELÓGIO, TRAVA DE SEGURANÇA, TECLA INÍCIO RÁPIDO, 127 VOLTS. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |       |         |               |
| 23 | PISCINA DE BOLINHAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 4,000 | UNIDADE | R\$ 19.118,33 |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |         |              |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|--------------|
|    | ESPECIFICAÇÃO : DESCRIÇÃO BÁSICA: PISCINA DE BOLINHAS 4.00 X 4.00. PISCINA COMPLETA COM TOLDO, REDE DE PROTEÇÃO E PORTINHA, ACOMPANHA 4000 BOLINHAS SUPER RESISTENTES. MONTAGEM TODA DE ENCAIXE, FACIL DE MONTAR, INCLUI FUNDO IDADE SUGERIDA: 1 A 10 ANOS. BOLINHAS DE DIVERSAS CORES, EM TAMANHO PADRÃO, FEITAS EM MATERIAL ATÓXICO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |        |         |              |
| 24 | COMPUTADOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 17,000 | UNIDADE | R\$ 9.480,00 |
|    | ESPECIFICAÇÃO : ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE. COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR QUE POSSUA NO MÍNIMO 6 NÚCLEOS, 12 THREADS E FREQUÊNCIA DE 3.4 GHZ A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES. POSSUIR PELO MENOS 1 SLOT PCI-EXPRESS 3.0 X16 OU SUPERIOR. POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE. O ADAPTADOR DE VÍDEO DEDICADO DIRECTX 12, OPENGL 4.5, INTERFACE MÍNIMA PCIE 3.0, COM NO MÍNIMO DE 6GB DE MEMÓRIA GDDR6, BARRAMENTO DE MEMORIA MÍNIMO DE 196 BITS. POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 12 OU SUPERIOR. SUPOSTAR MONITOR ESTENDIDO. POSSUIR NO MÍNIMO 2 SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS UMA DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI. DEVE POSSUIR DUAS UNIDADE DE ARMAZENAMENTO, SENDO 01 (UM) DISCO RÍGIDO DE 1 TB, COM VELOCIDADE DE 7200 RPM, INTERFACE SATA 3. UM(01) DISCO SSD DE 240 GB, NVME INTERFACE M.2. MEMÓRIA RAM DE 16 GB OU SUPERIOR, DDR4, 2133 MHZ (2X8GB). UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM. TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS COM FIO E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL COM FIO MONITOR DE LED TAMANHO MÍNIMO DE 23 POLEGADAS (1920 X 1080 A 60HZ), ENTRADAS DE VÍDEO HDMI E DISPLAY PORT, ÂNGULOS DE VISÃO VERTICAL E HORIZONTAL MÍNIMO DE 178°. INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N/AC. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS). FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM. GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL. TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, |        |         |              |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |        |         |               |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|---------------|
|    | TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR. TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |        |         |               |
| 25 | SCANNER                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 3,000  | UNIDADE | R\$ 2.497,65  |
|    | ESPECIFICAÇÃO : SCANNER 600 PI ALTA VELOCIDADE - DESIGN COMPACTO - RESOLUÇÃO DE ATÉ 600 PI - DIGITALIZA 52 IMAGENS POR MINUTO ? DUPLEX AUTOMÁTICO - BANDEJA DE ALIMENTAÇÃO PARA 50 FOLHAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |        |         |               |
| 26 | LONGARINA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 15,000 | UNIDADE | R\$ 2.638,02  |
|    | ESPECIFICAÇÃO : DESCRIÇÃO: MATERIAL DE CONFEÇÃO DO ENCOSTO E ASENTADO EM POLIPROLINO, 03 ACENTOS, ESTRUTURA EM FERRO PINTADO, RESISTENCIA ATÉ 120 KG POR ASENTADO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |         |               |
| 27 | CAMA ELÁSTICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 3,000  | UNIDADE | R\$ 21.080,66 |
|    | ESPECIFICAÇÃO : DESCRIÇÃO BÁSICA: CAMA ELÁSTICA GRANDE COLORIDA 4,27 METROS, FABRICAÇÃO NACIONAL, LONA DE SALTO, COR PRETA, SEM EMENDAS, DEVE POSSUIR 04 (QUATRO) PÉS NO FORMATO DE "W" QUE POSSA GARANTIR ESTABILIDADE AO PRODUTO, ESTRUTURA FABRICADA EM AÇO GALVANIZADO E POSSUIR ALTA RESISTÊNCIA.                                                                                                                                                                                                                                  |        |         |               |
| 28 | MESA DE JOGOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 6,000  | UNIDADE | R\$ 10.282,00 |
|    | ESPECIFICAÇÃO : DESCRIÇÃO BÁSICA: MESA DE JOGOS TAMANHO MULTIFUNCIONAL, TAMANHO COMPACTO - MESAS/TABULEIROS REMOVÍVEIS PARA 10 JOGOS DIFERENTES - FÁCIL DE MONTAR - TODOS OS ACESSÓRIOS ESTÃO INCLUÍDOS - A MESA DE PEBOLIM TAMBÉM INCLUI MARCADORES MANUAIS DE CADA LADO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COR: AZUL MATERIAL DA ESTRUTURA: MDF DIMENSÕES DO ITEM CXLXA: 104,75CM X 60,9CM X 81,2CM CONTEÚDO DO PACOTE: MESA DE JOGO, BILHAR, PEBOLIM, HOCKEY, TÊNIS DE MESA, SHUFFLEBOARD, XADREZ, DAMAS, CARTAS, GAMÃO, BOLICHE E ACESSÓRIOS. |        |         |               |
| 29 | TATAME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 10,000 | UNIDADE | R\$ 2.712,00  |
|    | ESPECIFICAÇÃO : DESCRIÇÃO BÁSICA: KIT TATAME EVA 16 PÇS MEDIDA: 100X100X3CM (30MM DE ESPESSURA) 16 UNIDADES = TOTALIZANDO 16 METROS QUADRADOS ACOMPANHA 3 BORDAS POR TATAME PRODUTO DE ALTA QUALIDADE, MELHOR E.V.A DO MERCADO, 100% ATÓXICO!                                                                                                                                                                                                                                                                                           |        |         |               |
| 30 | APARELHO DE SOM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 2,000  | UNIDADE | R\$ 3.551,00  |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |       |         |              |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|--------------|
|    | ESPECIFICAÇÃO : DESCRIÇÃO BÁSICA: APARELHO DE SOM, POSSUI CONEXÃO USB, COM CONECTIVIDADE, BLUETOOTH, POSSUI 2 ALTO-FALANTES SONS DE QUALIDADE, 127/220V.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |       |         |              |
| 31 | BEBEDOURO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 6,000 | UNIDADE | R\$ 2.540,00 |
|    | ESPECIFICAÇÃO : DESCRIÇÃO TÉCNICA: TIPO DE BEBEDOURO: COLUNA, NÍVEIS DE TEMPERATURA: TEMPERATURA DA ÁGUA GELADA - TERMOSTATO FRONTAL PARA AJUSTE DE TEMPERATURA ENTRE 5° À 15°C, TIPO DE ÁGUA: NATURAL E GELADA, CAPACIDADE: RESERVATÓRIO DE ÁGUA GELADA 1,8, SUPORTA GALÕES DE ATÉ GARRAFÃO DE 20 LITROS. BEBEDOURO REFRIGERAÇÃO COLUNA SIMPES                                                                                                                                                  |       |         |              |
| 32 | LIQUIDIFICADOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 3,000 | UNIDADE | R\$ 827,96   |
|    | ESPECIFICAÇÃO : PARA USO DOMÉSTICO, COPO EM ACRÍLICO COM CAPACIDADE ÚTIL PARA 2 LITROS, LÂMINAS INTEGRADAS AO COPO COM 6 LÂMINAS, CHAVE SELETORA DE 12 VELOCIDADES E PULSAR, TAMPA PLÁSTICA COM DOSADOR DE LÍQUIDOS, ACOMPANHA FILTRO, BASE ANTIDERRAPANTE, NÍVEL DE POTÊNCIA SONORA ATÉ 90DB, POTÊNCIA 1200W, TENSÃO 127 OU 220V, COR BRANCO OU PRETO                                                                                                                                           |       |         |              |
| 33 | BANHEIRA COM SUPORTE E TROCADOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 2,000 | UNIDADE | R\$ 1.953,00 |
|    | ESPECIFICAÇÃO : DESCRIÇÃO BÁSICA: BANHEIRA COM SUPORTE E TROCADOR SUA CAPACIDADE É 10L, INCLUI TROCADOR E SUPORTE, É ANTIDERRAPANTE, SEU MATERIAL É ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR, PINTURA EPÓXI E PLÁSTICO PP, SUPORTA UM PESO MÁXIMO DE 20KG TEM TERMÔMETRO.                                                                                                                                                                                                                                        |       |         |              |
| 34 | TENDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 2,000 | UNIDADE | R\$ 9.682,83 |
|    | ESPECIFICAÇÃO : DESCRIÇÃO: TENDA 5 MTS X 5 MTS FABRICADA NO TUBO 1 1/2 GALVANIZADO, LONA DE ALTA RESISTÊNCIA, COR BRANCA, DESMONTAVÉL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |       |         |              |
| 35 | CAIXA ACÚSTICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 1,000 | UNIDADE | R\$ 3.177,33 |
|    | ESPECIFICAÇÃO : TIPO DE ALTO-FALANTE: SUBWOOFER, ADEQUADO PARA USO AO AR LIVRE, POSSUI LUZES LED, FUNÇÃO DE KARAOKÊ INTEGRADA, DIFERENTES EFEITOS DE VOZ, BATERIA RECARREGÁVEL, POTÊNCIA DE 120W, INCLUI CONTROLE REMOTO, CONECTOR DE ENTRADA: USB, LUGAR DE COLOCAÇÃO, POSTE, DIMENSÕES: 20CM DE LARGURA, 37CM DE ALTURA E 20CM DE PROFUNDIDADE, POSSUI MICROFONE INTERNO, IDEAL PARA ESCUTAR AS SUAS MÚSICAS FAVORITAS A DURAÇÃO DA BATERIA DEPENDE DO USO QUE SE DÊ AO PRODUTO TEMPO DE CARGA |       |         |              |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |       |         |              |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|--------------|
|    | DA BATERIA: 4H.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |       |         |              |
| 36 | FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS COM FORNO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 2,000 | UNIDADE | R\$ 4.792,33 |
| 37 | MICROFONE COM FIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 2,000 | UNIDADE | R\$ 2.412,33 |
|    | ESPECIFICAÇÃO : DINAMICO PROFISSIONAL<br>PERFORMANCE SOUND PRETO UNIDIRECIONAL<br>RESPOSTA DE FREQUENCIA 50HZ~15HZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |       |         |              |
| 38 | TELEVISÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 2,000 | UNIDADE | R\$ 5.617,33 |
|    | ESPECIFICAÇÃO : 60 POLEGADAS, SUA RESOLUÇÃO<br>É 4K, TECNOLOGIA HDR PARA MELHOR QUALIDADE<br>DE IMAGEM, MODO DE SOM: AI SOUND, AI<br>ACOUSTIC TUNING, LG SOUND SYNC, CLEAR VOICE<br>PRO, ULTRA SURROUND, GERENCIE POR<br>COMANDO DE VOZ TEM FUNÇÃO DE<br>COMPARTILHAMENTO DE TELA, COM LG COM<br>MUSIC PLAYER, WEB BROWSER, NETFLIX,<br>YOUTUBE, PRIME VIDEO, DISNEY+, APPLE TV, HBO<br>MAX, CLARO VIDEO, DIRECTV GO, THINQ AI<br>INCORPORADO, SISTEMA OPERACIONAL WEBOs 22,<br>CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 8GB,<br>CONECTA TEUS DISPOSITIVOS POR MEIO DE SEUS<br>3 PORTAS HDMI E SEUS 2 PORTAS USB,<br>DIMENSÕES: 1356MM DE LARGURA, 783MM DE<br>ALTO, 57.5MM DE PROFUNDIDADE,<br>ENTRETENIMENTO E CONECTIVIDADE EM UM<br>ÚNICO DISPOSITIVO. |       |         |              |
| 39 | GELADEIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 2,000 | UNIDADE | R\$ 4.716,00 |
|    | ESPECIFICAÇÃO : COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 403<br>LITROS, PRATELEIRA ANTIDERRAMAMENTO,<br>CONTROLE INDEPENDENTE DE TEMPERATURA,<br>GAVETA SUPER DESLIZANTE PARA LEGUMES<br>(MESMO COM CARGA TOTAL), PRATELEIRAS NA<br>PORTA DO FREEZER, PRATELEIRA RETRÁTIL NO<br>FREEZER. DETALHAMENTO: CESTO PARA OVOS.<br>DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 173,5 X<br>70 X 70,5 CM (AXLXP). ALIMENTAÇÃO: 220V OU<br>BIVOLT. COR: BRANCA. COM GARANTIA TOTAL DE<br>01 (UM) ANO DO FABRICANTE E ASSISTÊNCIA<br>TÉCNICA LOCAL. MANUAL EM PORTUGUÊS.<br>PRODUTO COM SELO PROCEL DE ECONOMIA DE<br>ENERGIA - ENCEL(ETIQUETA NACIONAL DE<br>CONSUMAÇÃO DE ENERGIA). ASSISTÊNCIA<br>TÉCNICA LOCAL.                                                                    |       |         |              |
| 40 | BRINQUEDO COM ACESSIBILIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 5,000 | UNIDADE | R\$ 2.726,33 |
|    | ESPECIFICAÇÃO : DESCRIÇÃO BÁSICA: PARA<br>PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS,<br>MULTI JOGOS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |       |         |              |
| 41 | SMARTPHONE 64GB 4GB RAM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 1,000 | UNIDADE | R\$ 2.826,64 |
|    | ESPECIFICAÇÃO : PROCESSADOR OCTA CORE<br>48MP + 2MP 5MP TELA INFINITA DE 6.5" DUAL CHIP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |       |         |              |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |       |         |              |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|--------------|
|    | ANDROID                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |       |         |              |
| 42 | TABLET                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 5,000 | UNIDADE | R\$ 4.166,66 |
|    | ESPECIFICAÇÃO : SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 7.0 OU SUPERIOR, IDIOMA PORTUGUÊS BRASIL, SUPORTE PARA SIM - CARD E MICRO SIM - PROCESSADOR QUAD- CORE 1.2 GHZ, MEMÓRIA RAM, MÍNIMA 2 GB MEMÓRIA INTERNA MÍNIMA DE 32 GB, SUPORTE PARA, CARTÃO DE MEMÓRIA MICROSD COM CAPACIDADE DE 128 GB, CANETA S PEN (ELETROMAGNÉTICA) DE FABRICAÇÃO DO PRÓPRIO, MODELO DO GPS, CÂMERA PRINCIPAL COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 5 MP COM FOCO AUTOMÁTICO E CÂMERA FRONTAL DE 2 MP, BATERIA ÍONS DE LÍTIO MÍNIMA DE 6000 MAH OU DE MAIOR DURABILIDADE, ITENS INCLUSOS POR UNIDADE: TABLET, CARREGADOR, CABO USB, FONE DE OUVIDO, CANETA S- PEN, GARANTIA DO FABRICANTE MÍNIMA DE 12 MESES. |       |         |              |
| 43 | POLTRONA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 7,000 | UNIDADE | R\$ 2.868,33 |
|    | ESPECIFICAÇÃO : DESCRIÇÃO BÁSICA: POLTRONA ESTILO PRESIDENTE, GIRATÓRIA, RECLINÁVEL, EM COURINO MARROM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |       |         |              |
| 45 | BANCADA/BALÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1,000 | UNIDADE | R\$ 2.908,66 |
|    | ESPECIFICAÇÃO : DESCRIÇÃO BÁSICA: FABRICADO EM AÇO DE QUALIDADE, CONTENDO 02 PORTAS 04 GAVETAS, PÉS DE APOIO, BANCADA RESISTENTE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |       |         |              |
| 45 | MESA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 4,000 | UNIDADE | R\$ 3.342,67 |
|    | ESPECIFICAÇÃO : DESCRIÇÃO BÁSICA: MESA COM 06 CADEIRAS, ESTRUTURA EM AÇO, TAMPO DE GRANITO, CADEIRAS ACOCHOADAS, IMPERMEÁVEIS, ASSENTO E ENCOSTO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |       |         |              |

**1.2.** Os documentos auxiliares e os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços de referência, nos termos do artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, constam dos autos do processo administrativo solicitação de despesas nº 20240104001 Espelho de Programação 15029542023002 (CRAS MARGARIDAS), 20240104002 Espelho de Programação 15029542023003 (CRAS PETÁLAS DE ROSA) e 20240104003 Espelho de Programação 15029542023007 (CREAS VIDA SERENA), do Programa de Estruturação do SUAS. O objeto a ser contratado é de natureza especial, nos termos do parágrafo único, do artigo 6º, inciso XIV da Lei nº 14.133/2021.

**1.3.** O prazo de vigência do contrato é de 12 meses, com início previsto na data de 10/04/2024 e encerramento em 10/04/2025, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

## **2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO.**

**2.1 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS):** Justificamos a aquisição devido ser papel funcional da Secretaria Municipal de Assistência Social, tem como pilar garantir o funcionamento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, baseado na cidadania e na inclusão social, bem como garantir e regular a implementação de serviços, programas, projetos e benefícios a fim de prevenir e reverter situações de vulnerabilidade, riscos sociais e desvantagens pessoais.

O Sistema Único de Assistência Social (Suas) é responsável por organizar a oferta dos serviços, programas, projetos e benefícios relativos à proteção social considerando os cidadãos que dela necessitam, tendo a centralidade na família e base no território, ou seja, o espaço social onde seus usuários vivem. Uma das estratégias para o atendimento dos usuários no Sistema Único de Assistência Social - SUAS é a busca ativa que tem como objetivo localizar e incluir todas as famílias de baixa renda, prioritariamente as extremamente pobres, no Cadastro Único, inclusive aquelas que residem em territórios de difícil acesso, em áreas isoladas e remotas, em regiões urbanas conflagradas pela violência, entre outras situações de exclusão.

As aquisições pretendidas são necessárias para equipar adequadamente os espaços vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social. Vale ressaltar que o uso contínuo dos mobiliários enseja o desgaste e danificação dos mesmos, comprometendo a estrutura física dos ambientes de trabalho, a rotina administrativa e a saúde do servidor, que passa a maior parte do seu tempo no ambiente de trabalho. Para tanto, se faz necessário realizar constantes investimentos na estrutura e bem-estar dos ambientes, a fim de proporcionar condições ideais para o desenvolvimento das atividades, bem-estar e acolhimento aos servidores e munícipes que frequentam as repartições públicas. A aquisição do material permanente elencados a este, irá oportunizar aos servidores melhores condições de trabalho e atendimento à população através de uma reestruturação e melhoria dos equipamentos utilizados, garantindo assim mais conforto, segurança e organização. A aquisição desses materiais em atender às necessidades dos CRAS Pétala de Rosas e CRAS Margaridas, além do CREAS Vida Serena, irá proporcionar condições melhores aos beneficiários atendidos pelos espaços mencionados anteriormente que desenvolvem atividades diárias, favorecendo a resultados mais efetivos e garantindo consequentemente ofertando a população um atendimento de melhor qualidade.

Desta feita, tendo por base as informações da demandante faz-se imprescindível a manutenção da referida contratação, para dar continuidade aos serviços e atividades realizadas pelos espaços acima vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social, sendo de extrema necessidade para garantir todas as ações desenvolvidas pelos mesmos, havendo grande interesse público.

### **3. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.**

- 3.1.** As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.
- 3.2.** Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.
- 3.3.** Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão: Atestados de capacidade técnica.

### **4. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.**

- 4.1.** O prazo de entrega dos bens é de até 10 dias, em conformidade com o este Termo de Referência e a Emissão da ORDEM DE COMPRA emitida pela Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás/ Fundo Municipal de Assistência Social, sendo estes demandantes dos objetos em questão.

**4.2.** A entrega dos bens será realizada no seguinte endereço: Rua Duque de Caxias, s/n, Setor 05, Km 100, Eldorado do Carajás/Pará – CEP: 68524-000, entre outros previamente solicitados na sede do Município.

**4.3.** O recebimento provisório será realizado pelo fiscal técnico, fiscal administrativo, fiscal setorial ou equipe de fiscalização, através da elaboração de relatório circunstanciado, em consonância com as suas atribuições, contendo o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato e demais documentos que julgarem necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

**4.4.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor.

**4.5.** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 02 dias corridos, **ou (48 horas)** a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**4.6.** O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## **5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.**

### **5.1.** São obrigações da Contratante:

**5.1.1.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

**5.1.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

**5.1.3.** Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

**5.1.4.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

**5.1.5.** Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos, observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/2021;

**5.2.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.**

**6.1.** A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

**6.1.1.** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade;

**6.1.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

**6.1.3.** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato;

**6.1.4.** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados;

**6.1.5.** Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**6.1.6.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**6.1.7.** Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

**6.1.8.** Implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6 (seis) meses, em caso de licitação de grande vulto, nos termos do artigo 25, §4º da Lei nº 14.133/2021;

**6.1.9.** Cumprir com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, além de atender às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

## **7. DA SUBCONTRATAÇÃO.**

**7.1.** Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## **8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA.**

**8.1.** É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## **9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO.**

**9.1.** Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

**9.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 Lei nº 14.133/2021.

**9.3.** O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**9.4.** O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração.

**9.5.** O fiscal designado não deverá ter exercido a função de Pregoeiro na licitação que tenha antecedido o contrato, a fim de preservar a segregação de funções (TCU, acórdão 1375/2015 - Plenário e, TCU, acórdão 2146/2011, Segunda Câmara).

**9.6.** A designação do fiscal deverá levar em conta potenciais conflitos de interesse, que possam ameaçar a qualidade da atividade a ser desenvolvida. (Acórdão TCU 3083/2010 - Plenário).

## **10. DO PAGAMENTO.**

**10.1.** O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, sempre após a realização das entregas.

**10.2.** Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato, bem como o pagamento de taxas inerentes como tributos, impostos, taxas entre outros a todos os objetos mencionados no item 1.2 deste Edital.

**10.3.** A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 Lei nº 14.133/2021.

**10.4.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

**10.5.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**10.6.** Antes de cada pagamento à contratada, será realizada de forma on-line consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

**10.7.** Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

**10.8.** Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

**10.9.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como

quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

**10.10.** Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação de habilitação.

**10.10.1.** Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

**10.11.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**10.11.1.** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplimento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 50, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 50$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

## **11. DO REAJUSTE.**

**11.1.** Os preços contratados poderão sofrer reajuste, aplicando-se o índice 10%, cuja data-base está vinculada à data do orçamento estimado, nos termos do art. 25, §7º da Lei nº 14.133/2021.

**11.2.** Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

**11.3.** No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

**11.4.** Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

**11.5.** Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

**11.6.** Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

**11.7.** O reajuste será realizado por apostilamento.

## **12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.**

**12.1.** Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

Pela forma de pagamento que acontece somente após a entrega mediante termo de recebimento assinado e conferido pelo fiscal de contrato, funcionário designando para recebimento.

## **13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

**13.1.** Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/2021, a Contratada que:

- 13.1.1.1** Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;
- 13.1.1.2** Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 13.1.1.3** Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 13.1.1.4** Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 13.1.1.5** Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 13.1.1.6** Apresentar declaração ou documentação falsa;
- 13.1.1.7** Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 13.1.1.8** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 13.1.1.9** Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 13.1.1.10** Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

**13.2.** O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a)** Advertência por escrito, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- b)** Multa;
- c)** Impedimento de licitar e contratar;
- d)** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**13.3.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

**13.2.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

**13.3.** As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás/PA, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

**13.3.1.** Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **10 dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**13.4.** Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás/Pará, poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

**13.5.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a natureza e a gravidade da conduta do infrator, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**13.6.** Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846/2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

**13.7.** A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846/2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

**13.8.** O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

**13.9.** As penalidades serão obrigatoriamente publicadas no órgão Oficial de Imprensa da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás/Pará.

#### **14. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.**

**14.1** O custo estimado da contratação é de R\$ 1.184.158,10 (Um milhão Cento e Oitenta e Quatro Mil Cento e Cinquenta e Oito Reais e Dez Centavos)

#### **15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.**

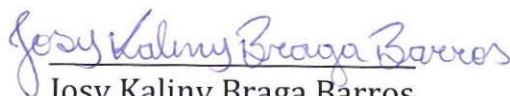
**1.1.** As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2024 na classificação abaixo:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: 1. **A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2024 Atividade 1401.082440004.2.073 Manutenção do CRAS (PAIF), Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Materiais Permanentes, Sub elementos 4.4.90.52.12 – Aparelho e Utensílios Domésticos, Sub elementos 4.4.90.52.42 – Mobiliário em Geral, Sub elementos 4.4.90.52.99 – Outros Materiais Permanentes.**

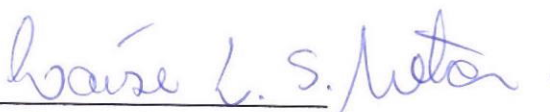
**A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2024 Atividade 1401.082440004.2.077 Manutenção do CREAS (PAEFI), Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Materiais Permanentes, Sub elementos 4.4.90.52.12 – Aparelho e Utensílios Domésticos, Sub elementos 4.4.90.52.42 – Mobiliário em Geral, Sub elementos 4.4.90.52.99 – Outros Materiais Permanentes.**

Eldorado do Carajás/Pará em 29 de março de 2024.

Atenciosamente;



Josy Kaliny Braga Barros  
Sec. Municipal de Administração - SEMAD  
Portaria nº 182/2023-GAB



Laíse Lopes de Sousa Mota  
Sec. Municipal de Assistência Social - SEMAS  
Portaria nº 025/2024-GAB